

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 320, de 13 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, considerando:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;
- b) O período letivo em APNP (Atividades Pedagógicas Não Presenciais) e a necessidade de ajuste legal de questões relacionadas à gestão de pessoas do segmento docente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS Campus Viamão a partir de 23 de dezembro de 2024 até 03 de janeiro de 2025, conforme segue:

I – De Segunda-feira a Sexta-feira – das 08h às 17h;

Art. 2º Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para ajustar as escalas visando o atendimento e funcionamento dos setores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 13/12/2024, às 15:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/317192>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe